

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220022/SOP/CCC.**

No décimo terceiro (13º) dia do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16h (dezesseis horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Cláudio Henrique Ferraz de Brito – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DOS SERTÕES DE CRATEÚS**. O Senhor Presidente instalou a sessão informando que a Comissão Central de Concorrências ao conhecer os recursos interpostos tempestivamente pelos **CONSÓRCIO CHC/IGC** (CONSTRUTORA CHC LTDA & IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA), **CONSÓRCIO CCL/RCI – HOSPITAL CRATEÚS** (CONSTRUTORA CONCRETO LTDA & RCI – RODRIGUES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA) e pela empresa **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**, no mérito, decidiu por: (1) com o acatamento da Exma. Sra. Antônia Camilly Gomes Cruz, Procuradora-Geral do Estado, **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos do **CONSÓRCIO CHC/IGC** e da empresa **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**, mantendo-os excluídos deste certame; (2) **DAR PROVIMENTO** ao recurso do **CONSÓRCIO CCL/RCI – HOSPITAL CRATEÚS**, alterando o resultado do julgamento que o inabilitou, conforme prolatado em sessão pública do dia 22 (vinte e dois) do mês de julho de 2022. As decisões ora prolatadas estão de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Pareceres Nº818/2022, 819/2022 e 820/2022), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Logo após, colocou-se à disposição dos licitantes habilitados, os envelopes fechados das propostas comerciais para que procedessem a verificação dos lacres e, após constatada a inviolabilidade dos mesmos, passou-se a abertura dos envelopes seguida da rubrica na proposta comercial pelos membros da CCC, com a leitura em voz alta dos preços ofertados, dispostos abaixo.

EMPRESA/CONSÓRCIOS	VALOR GLOBAL (R\$)
CONSÓRCIO CCL/RCI – HOSPITAL CRATEÚS (CONSTRUTORA CONCRETO LTDA & RCI – RODRIGUES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA)	23.723.723,00
CONSÓRCIO ALVES FREITAS/BWS (ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA & BWS CONSTRUÇÕES LTDA)	26.805.395,89
CONSÓRCIO CETRO - BORGES CARNEIRO (CONSTRUTORA CETRO LTDA & CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA)	27.596.434,84
ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA	30.252.802,72

Mencionadas propostas serão encaminhadas à SOP para análise e aprovação e, por conseguinte o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais será divulgado em sessão pública, em data a ser apazada, oportunidade em que será dada ciência aos participantes com a devida antecedência mediante e-mail. Esta Ata será publicada no Diário

Oficial e estará disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais a ser tratado foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

*Suely Lecha Cavalcanti*

*Flamini*

*Adriana Araújo*

*Adriana Araújo*

*Frisna*

(ATA – CP20220022/CCC/SOP – 13/10/2022)